

# ATA Nº 013/2017

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz Dorneles, Sérgio Miguel Rambo, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Ernani Teixeira da Silva, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Waldir Blau abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Mariela Fernanda Portz Dorneles, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 012/2017** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº **013/2017** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Mariela Portz, Sérgio Miguel Rambo, Nilson do Arte, Paulo Adriano da Silva, Ernani Teixeira da Silva, Eder Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch, Ildo Paulo Salvi e Waldir Blau justificaram as indicações lidas no Expediente. Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje os Projetos de Lei nº 32, 33, 34, 35 e 36-01/2017 de autoria do Poder Executivo e justificou as indicações lidas no Expediente. **CARLOS EDUARDO RANZI** entregou requerimento à Mesa Diretora que “solicita ao Poder Executivo a viabilidade de alterar a Lei Complementar nº 01/2016, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no tocante a revogação da Lei Municipal nº 9.039/2013, a qual autorizava o Poder Executivo a prorrogar o prazo de licença maternidade das servidoras públicas municipais pelo período de 60 dias, tendo em vista que algumas categorias, como a dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias tiveram seus direitos suprimidos, pois continuam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Desta forma, esclarece-se que os referidos servidores, mesmo sendo funcionários municipais estão sendo contemplados com apenas 4 (quatro) meses de licença maternidade. **ARILENE MARIA DALMORO** entregou requerimento à Mesa Diretora que solicita espaço no expediente para falar sobre “a cedência ou aluguel de espaço para realização de eventos”. **SÉRGIO KNIPHOFF** entregou requerimento à Mesa Diretora que solicita espaço no expediente para falar sobre “o Plano Diretor de Lajeado”. **ORDEM DO DIA: Obs.:** Onde se lê “aprovado”, leia-se “aprovado por unanimidade”. **FOI APROVADO, COM EMENDA, POR UNANIMIDADE, O SEGUINTE PROCESSO:** Processo nº 55.074, contendo o Ofício nº. 019-01/2017 - GAP, referente ao pedido do Prefeito Municipal para

prorrogação de prazo para envio do Plano Plurianual à Câmara Municipal de Vereadores, até o dia 30 de junho de 2017. Processo nº 55.051, contendo o Projeto de Lei CM nº 027-01/2017, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Arilene Dalmoro, Eder Spohr e Waldir Blau, que “Acrescenta parágrafo 1º ao artigo 4º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 2013”. Processo nº 55.125, contendo o Projeto de Lei nº 036-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a isentar a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais – FUNDEF, do pagamento das taxas municipais para a aprovação de projetos de construção no Município de Lajeado, e dá outras providências”. Processo nº 55.110, contendo o Projeto de Lei nº 032-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros ao Centro Social Trezentos de Gidion, oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”. Processo nº 54.111, contendo o Projeto de Lei nº 033-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a APAE, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB, e dá outras providências”. Processo nº 54.112, contendo o Projeto de Lei nº 034-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente – SLAN, oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para atender ao Projeto ‘Cantando e Tocando Alegria’, e dá outras providências”. Processo nº 54.113, contendo o Projeto de Lei nº 035-01/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais – FUNDEF, oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”. Processos nº 55.079, 55.080 e 55.081, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processo nº 55.082, contendo requerimento de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro. Processo nº 55.083, contendo requerimento de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi. Processo nº 55.086, contendo requerimento de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva. Processo nº 55.087, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte. Processos nº 55.089, 55.090 e 55.091, contendo requerimentos de autoria do Vereador Sérgio Miguel Rambo. Processo nº 55.093, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann. Processos nº 55.095 e 55.096 contendo requerimentos de autoria do Vereador Eder Spohr. Processos nº 55.098, 55.099, 55.100, 55.101 e 55.102, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processos nº 55.105 e 55.106, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Mariela Portz. Processo nº 55.108, contendo requerimento de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia quatro (04) de abril de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata,

que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 28 de março de 2017.

Mariela Fernanda Portz Dorneles  
Secretária

Ildo Paulo Salvi  
Vice-Presidente

Waldir Blau  
Presidente